Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 1
Visto

AO
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -20-Mai-2015-11:06-023087-1/1

O vereador infra-assinado, **CLAUDEMIR ZANCO – PROS**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação e deliberação plenária, o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº39. /2015

Súmula: Altera a redação do art. 1º da Lei nº 2.010, de 9 de janeiro de 2001, que cria o Museu da Imagem e do Som de Pato Branco.

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 2.010, de 9 de janeiro de 2001, que cria o Museu da Imagem e do Som de Pato Branco, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica criado o Museu "Gonzaguinha" da Imagem e do Som de Pato Branco – MGIS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura com o objetivo de constituir acervo de fotografias, filmes, vídeos, CD's e outros materiais, que registrem, em imagem e som, a história do município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 12 de maio de 2015.

Claudemir Zanco – PROS
Vereador Proponente

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls 2
Visto

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa denominar o Museu "Gonzaguinha" da Imagem e do Som de Pato Branco, a pedido do autor da Lei nº 2.010 de 9 de janeiro de 2001, Gilson Marcondes.

A homenagem ao cantor e compositor destaque do nosso país, que teve seu último show realizado em Pato Branco, no dia 28 de abril de 1991.

Luiz Gonzaga do Nascimento Júnior nasceu em 22 de setembro de 1945, no Rio de Janeiro, filho legítimo de Luiz Gonzaga, o rei do baião, e Odaléia Guedes dos Santos, cantora do Dancing Brasil.

A mãe morreu de tuberculose ainda muito moça, com apenas 22 anos de idade, deixando Gonzaguinha órfão aos dois anos, e o pai, não podendo cuidar do menino porque viajava por todo Brasil, entregou-o aos padrinhos

As primeiras letras Gonzaguinha aprendeu numa escola local, mas as verdadeiras lições de vida recebeu pelas ladeiras do morro. Quando garoto, para conseguir algum dinheiro, carregava sacolas na feira.

Moleque Luizinho – seu apelido de infância, ia aprontando das suas. Pipas, peladas, bolinha de gude, pião e os acidentes da infância. Como as três vezes em que furou o olho esquerdo. Na primeira, com uma pedrada, depois, com um estilingue e, na quina da cama, com isso perdeu 80% da visão desse olho.

No carnaval fugia com Pafúncio, um vendedor de caranguejos que morava nas redondezas e era membro da ala de compositores da Unidos de São Carlos, a partir daí, o samba estaria definitivamente em sua vida. Nas ruas do Estácio, Gonzaguinha ia crescendo, entre a malandragem dos moleques de rua e o carinho da madrinha.

Do pai, recebia o nome de certidão, dinheiro para pagar os estudos e algumas visitas esporádicas. Imerso no dia-a-dia atribulado da população, Gonzaguinha ia aprendendo a dureza de uma vida marginal, a injustiça diária vivida por uma parcela da sociedade que não tinha acesso a nada.

O aprendizado musical se fez em casa mesmo, ouvindo o padrinho tocar violão e tentando fazer o mesmo: "Sempre toquei um instrumento e poderia chegar a tocar bem, sendo um músico profissional, coisa que não sou. Sou um compositor e um intérprete que também toca violão, mais não sou músico nem tenho intenção de me arvorar a sê-lo" (Gonzaguinha)

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

Quando pequeno, Gonzaguinha ouvia Lupicínio Rodrigues, Jamelão e as músicas de seu pai. Gostava de bolero e era assíduo freqüentador de programas sertanejos. Ouvia também muita música portuguesa, pois D. Dina sua madrinha e mãe adotiva, era filha de portugueses e manteve-se ligada às tradições familiares. Aos catorze anos, Gonzaguinha escrevia sua primeira composição: Lembranças da Primavera. Pouco mais tarde , compôs Festa e From U.S of Piauí, que seu pai gravaria em 1967.

Em 1961, Gonzaguinha, que estava completando 16 anos, foi morar com o pai em Cocotá. Xavier e Dina não podiam dar estudos para o garoto, que queria estudar economia.

Neste ano Gonzaguinha estudou muito, desde então jamais repetiu um ano, lia todos os jornais e guardava tudo num saco de estopa, ele dizia que esses jornais podiam ajudar ele nos estudos. Só depois de formado é que ele jogou tudo fora.

Trancado no quarto, estudava economia e tocava violão. Quando saía, ia para a praia jogar futebol, sua outra paixão. Como já fizera no morro de São Carlos, esquecia dos horários e nunca vinha almoçar.

Em dezembro de 61, ocorreu o primeiro acidente automobilístico de sua vida, em viagem com o pai e uma amigo, a caixa de mudança do carro enguiçou, isso ocorreu no Rio, em direção a Miguel Pereira, Gonzagão ficou um mês hospitalizado, e Gonzaguinha só sofreu um grande susto.

Os desentendimentos com Helena, esposa de Gonzagão, fizeram com que o menino acabasse sendo interno em um colégio. Talvez tenha sido a partir daí que o "homem" Luiz Gonzaga do Nascimento Júnior tenha começado a se delinear. Não só concluiu o Curso Clássico, como ingressou na Faculdade de Ciências Econômicas Cândido Mendes (Rio de Janeiro). Aquele que tinha tudo para não dar em nada, começava a mostrar o cidadão consciente social e politicamente.

O começo da amizade com Ivan Lins e alguns outros teve inicio na rua Jaceguai, na Tijuca onde morava o psiquiatra Aluízio Porto Carrero, um homem que gostava de levar pessoas a sua casa para longas conversas, jogos de cartas ou uma roda de violão.

Foi nesta casa que Gonzaguinha conheceu Ângela, sua primeira esposa, mãe dos seus dois filhos mais velhos, Daniel e Fernanda .

Das rodas de violão na casa do psiquiatra nasceu o M.A.U. (Movimento Artístico Universitário) e dele faziam partes nomes como Ivan Lins, Aldir Blanc, Paulo Emílio, César Costa Filho. "Éramos um Grupo com

pretensões de romper as barreiras do mercado de trabalho, com a consciência de que os festivais não projetavam ninguém" (Ivan Lins). O MAU acabaria sugado pela TV Globo que em 1971 lançava o programa "Som livre exportação".

Nos primeiros dois meses as coisas caminharam bem e o grupo fez grande sucesso. Passando esse período, na hora da renovação do contrato, a Globo só queria Ivan Lins, Gonzaguinha e César Costa Filho. No início eles procuraram manter-se unidos, "na base do ou assina todo mundo ou ninguém assina". Passados os primeiros dias, as grandes somas envolvidas, as diferenças pessoais e outros fatores cindiram o grupo. O programa continuou por mais algumas semanas, comandado por Ivan lins, que foi o que mais vacilou na defesa do grupo.

Foi nessa época que se difundiu a imagem de Gonzaguinha como um artista agressivo, chegando um jornalista a chamá-lo de "cantor rancor". Para o compositor, sua agressividade foi criada pelo sistema para ele vender mais.

Em 1973, Gonzaguinha participou do programa Flávio Cavalcanti apresentando a música Comportamento Geral num dos concursos promovidos pelo programa. Os jurados ficaram apavorados com a letra que dizia "Você deve aprender a baixar a cabeça e dizer sempre muito obrigado/ São palavras que ainda te deixam dizer por se homem bem disciplinado/ Deve pois só fazer pelo bem da Nação tudo aquilo que for ordenado".

Muita polêmica, uma advertência da censura mas, em compensação, o compacto gravado pelo compositor, que estava encalhado nas prateleiras das lojas, esgotou-se em poucos dias e logo Gonzaguinha pulava do quase anonimato para as paradas de sucesso na Rádio Tamoio e era convidado para gravar um novo disco.

Como era de se prever naqueles anos de chumbo, a divulgação da música logo foi proibida em todo o território nacional e Gonzaguinha "convidado" a prestar esclarecimentos no DOPS. Seria a primeira entre muitas visitas do compositor ao orgão público. Para gravar 18 músicas, Gonzaguinha submeteu 72 à censura - 54 foram vetadas!

Apesar de toda a perseguição, Gonzaguinha nunca deixou de divulgar seu trabalho: quer seja em discos onde driblava os censores com canções alegóricas, quer seja em shows onde, além de cantar as músicas que não podiam ser tocadas nas rádios, Gonzaguinha não se continha e exprimia suas opiniões e sua preocupação com os rumos que a nação tomava.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 6
Visto

Em 1975, Gonzaguinha dispensou os empresários e essa atitude foi fundamental para sua carreira, segundo Gonzaguinha a vantagem de trabalhar independente dos empresários está nos contatos que o artista mantém com várias pessoas, o que concorre para recuperar se a base humana do trabalho.

O ano de 1975 foi particularmente importante na vida do compositor: tendo contraído tuberculose, Gonzaguinha viu-se obrigado a passar oito meses em casa e aproveitou o tempo para meditar e refletir sobre si mesmo. Neste período acabou chegando a algumas conclusões importantes.

O ano de 1975 também marcou o início das suas excursões pelo Brasil, em que rodou todo o país de violão. Com isso, conseguiu solidificar as bases nacionais de sua arte e descobriu a importância de seu pai, na música popular brasileira.

Em 1976, Gonzaguinha gravou o LP Começaria Tudo Outra Vez. O disco, de acordo com o próprio autor, representou a capacidade de voltar ao início da carreira, retomar a espontaneidade perdida e "assumir a coerência de um trabalho que vem se estendendo há muito tempo"

Em 1981 nasceu Amora Pêra, filha de Gonzaguinha e da Frenética Sandra Pêra. Depois disso, sua carreira constituiu um coleção de sucessos, tanto nas apresentações ao vivo como nos diversos LPs que lançou, entre os quais Gonzaguinha da vida (1979), Coisa Mais Maior de Grande (1981), Alô, Alô Brasil (1983), em toda essa trajetória, Gonzaguinha tem demonstrado, ao lado de qualidades artísticas indiscutíveis, uma grande coerência de idéias sobre a arte, a vida e a dimensão política do homem.

Seus últimos 12 anos de vida, Gonzaguinha passou-os ao lado de Louise Margarete Martins - a Lelete. Desta relação nasceu Mariana, sua caçula. Até hoje Lelete e Mariana vivem em Belo Horizonte, cidade onde Gonzaguinha viveu durante dez anos.

A vida em Minas, mais calma, com longos passeios de bicicleta em torno da lagoa da Pampulha, marcou um período mais introspectivo de sua carreira. O músico dedicava-se a pesquisar novos sons dividindo-se entre longos períodos em casa e demoradas turnês de shows pelo país.

A mais importante dessas turnês talvez tenha sido com o show "Vida de Viajante", ao lado do pai Luiz Gonzaga, em 1981. Não apenas um show, "Vida de Viajante" selou o reencontro de pai e filho, a intersecção de dois estilos, o Brasil sertanejo do baião encontrando o Brasil urbano das canções com compromisso social e uma só paixão - o palco. Se "Todo artista

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 6
Visto

tem de ir aonde o povo está", lá estavam pai e filho deixando mágoas, desavenças, ressentimentos na poeira das estradas. Viajando juntos por quase um ano, mais do que se perdoaram - tornaram-se amigos. Não houve reconciliação, houve compreensão.

O acidente que tirou a vida de Luiz Gonzaga Júnior, aconteceu na manhã do dia 29 de abril de 1991 , ocorrido no quilômetro 30 da BR-280, entre os municípios de Renascença e Marmeleiro, na região sudoeste do Paraná e a cerca de 420 quilômetros de Curitiba.

O Monza dirigido por Gonzaguinha bateu de frente no caminhão F-4000 com placa de Marmeleiro(PR), Gonzaguinha ainda chegou a ser levado a policlínica São Francisco de Paula, em Francisco Beltrão onde chegou sem vida.

Segundo um patrulheiro da policia rodoviária estadual, disse que possivelmente o sol atrapalhou a visão do motorista da caminhonete, pertencente a um matadouro. O motorista cruzou a pista para entrar numa estrada de terra que conduz ao matadouro e atingiu o Monza. No asfalto, ficou a marca da freada do automóvel por quase 50 metros.

Gonzaguinha seguia em destino a Foz do Iguaçu onde de lá tomaria um avião com destino a Florianópolis, para a realização de seis shows em Santa Catarina.

Fonte: http://www.gonzaguinha.com.br

Claudemir Zanco – PROS
Vereador Proponente

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 7
Visto



CARTÓRIO VIEIRA
• Tabelionato de Protesto,
• Registro de Títulos e Documentos e P.J.
• Registro Civil das Pessoas Naturais

Oficial: **Abegail Vieira Samara**
Substituta: Jagueline Samara

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
hyzvx.EDuNE.eMeHW
e8FC3.x7zR
consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 8
Visto

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO JUNIOR

Matrícula: 084442 01 55 1991 4 00009 376 0005298 78

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Masculino	------	Casado, 45 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Rio de Janeiro ••	••	----

Filiação e residência
LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO e **ODALÉA GUEDES DOS SANTOS**, residente e domiciliad o Rua Alameda dos Jacarandás, 481, em Belo Horizonte-MG ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Vinte e nove de abril de um mil e novecentos e noventa e um, às 07h 20min ••	29	04	1991

Local do falecimento
BR 280 Km 181 que liga Pato Branco a Marmeleiro-PR ••

Causas
Secção de Medula e Trauma de Crâneo, Acidente Automobilístico ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério Parque da Colina em Belo Horizonte-MG	Hélio Domingos Picolo ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Ronaldo Sérgio da Silveira ••

Observações / Averbações
Nascid o em data ignorada . Era casado com a Sra. Angela Maria Porto Carreiro Gonzaga do Nascimento com a qual deixa os filhos: Daniel e Fernanda. Vivia maritalmente com a Sra. Louise Margareth Martins, com esta deixa uma filha: Mariana, com a Sra. Sandra Marzullo Pêra, deixa uma filha por nome de Amora Pêra Gonzaga do Nascimento. Deixa bens à inventariar. Custas:R$29,22;Selo:R$1,99;Buscas:R$1,67;Outros:R$4,52;TOTAL:R$37,40 ••

Nome do Ofício
CARTÓRIO VIEIRA

Oficial Registrador
Abegail Vieira Samara

Município e Comarca / UF
Município e Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná

Endereço
Rua Tapajos, 152 - 4º Andar - Centro

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Pato Branco -PR, 06 de maio de 2015

Waldecir dos Santos
Escrevente Juramentado

Cartório Vieira
REGISTRO CIVIL
Abegail Vieira Samara
Oficial
Fone: 3225-8039
Rua Tapajós, 152
CEP 85501-045 - COMARCA DE PATO BRANCO - PR

2NMGL L001 887BXFX7 5J2
valide em www.pcardoso.net

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 9
Visto

LEI Nº 2.010, DE 9 DE JANEIRO DE 2001.

Súmula: Cria o MIS – Museu da Imagem e do Som de Pato Branco.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, nos termos do parágrafo 5º do artigo 36, da Lei Orgânica Municipal, com a nova redação dada pela Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 03 de 09 de novembro de 1994, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Museu da Imagem e do Som de Pato Branco – MIS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com o objetivo de constituir acervo de fotografias, filmes, vídeos, CD's, fitas cassete e outros materiais, que registrem, em imagem e som, a história do município.

Art. 2º - O Executivo Municipal regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esta lei decorre do projeto de lei de autoria do vereador Gilson Marcondes – PFL.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, em 09 de janeiro de 2001.

Nereu Faustino Ceni
Presidente

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 10
Visto

Projeto de Lei nº 89/2015
Autoria: Claudemir Zanco (PROS)

PARECER JURÍDICO

O nobre vereador Claudemir Zanco (PROS) propôs o projeto de lei em epígrafe nominado, que tem por objetivo *alterar a redação do art. 1º, da Lei nº 2.010, de 9 de janeiro de 2001, que cria o Museu da Imagem e do Som de Pato Branco.*

A intenção do nobre Vereador é "denominar" referido museu de "Museu Gonzaguinha da Imagem e do Som de Pato Branco", em homenagem ao músico Luiz Gonzaga do Nascimento Junior, conhecido artisticamente como Gonzaguinha, que morreu em acidente automobilístico na região, no ano de 1991.

As justificativas dão conta de relatar com detalhes a história e identificação do cantor Gonzaguinha com a região.

De antemão esclarecemos que a análise jurídica do projeto será reservada para um momento posterior, tendo em vista que necessitamos da manifestação prévia do Executivo Municipal, especialmente do Departamento de Cultura, ligado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Tal manifestação se mostra deveras necessária, a fim de que o Departamento de Cultura traga informações a respeito do referido Museu, até mesmo no que diz respeito a sua existência e funcionamento no Município, bem como emita opinião quanto à intenção legislativa de denominar o Museu de Imagem e Som de Pato Branco de "Gonzaguinha".

Outrossim, recomendamos a manifestação prévia do Poder Executivo, uma vez que o Prefeito vem sistematicamente vetando projetos de lei de iniciativa dos vereadores que versam sobre as mais variadas matérias, sob o argumento, geralmente, de supostas ingerências do Poder Legislativo no Executivo (que, ao menos reflexamente, é o caso em tela).

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls.
Visto

Com as informações advindas do Departamento de Cultura, requer o **RETORNO** do projeto para o jurídico, para complementação da análise técnica de ordem jurídica.

É o parecer.

Pato Branco, 15 de setembro de 2015.

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Câmara Municipal de Pato Branco Fls. 12

Exmº. Srº.
Ênio Ruaro
Presidente Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 19/10/2015
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -14-Out-2015-10:50-024614-1/1

Requer seja oficiado **a Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** para que traga informações a respeito do Museu de imagem e som de Pato Branco.
PL nº 89/2015.

O vereador infra- assinado **Clóvis Gresele- PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, seja oficiado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para que traga informações a respeito da existência e funcionamento do Museu de imagem e Som de Pato Branco.

Segundo o Parecer Jurídico dessa Casa de Leis, a análise do projeto será reservada para um momento posterior, tendo em vista que necessitamos da manifestação prévia do Executivo Municipal.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 14 de outubro de 2015.

CLOVIS GRESELE

Vereador-PP

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 13
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Educação e Cultura

RUA CARAMURU, 271 • CEP 85501-064 • Pato Branco • PR 46 3220 1567 www.patobranco.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO-PR
Protocolo Geral 08-Dez-2015-16:50-025021-1/1

Oficio nº 199/2015

Pato Branco, 08 de Dezembro de 2015.

À Presidência da Câmara Municipal de Vereadores
Assunto: Responde Ofício nº 529/2015

Senhor:

A Diretora do Departamento Municipal de Cultura, Eliane Gauze, informou que o vereador Claudemir Zanco esteve no Teatro Naura Rigon, solicitando informações a respeito do museu de *som e luz.*

Eliane declarou ter conhecimento da existência da Lei nº 2010/2001 e ter acompanhado o vereador em visita às dependências do Museu Histórico José Zanella, que é dividido em partes.

Uma parte destinada à história de Pato Branco, desde os colonizadores e outra parte, uma sala de 4mx3m, destina-se ao museu de som e luz, que hoje contém algumas peças apenas.

A Diretora do departamento de Cultura disse ter repassado as informações à assessoria do vereador, verbalmente tais informações.

Em suma, há espaço físico, com algumas peças de acervo.

Atenciosamente,

Heloí Aparecida De Carli
Secretária de Educação e Cultura

À Sua Excelência o Senhor
Enio Ruaro
Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco
PATO BRANCO – PR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 14
Visto

Projeto de Lei nº 89/2015
Autoria: Claudemir Zanco (PROS)

PARECER JURÍDICO

O nobre vereador Claudemir Zanco (PROS) propôs o projeto de lei em epígrafe nominado, que tem por objetivo *alterar a redação do art. 1º, da Lei nº 2.010, de 9 de janeiro de 2001, que cria o Museu da Imagem e do Som de Pato Branco.*

A intenção do nobre Vereador é "denominar" referido museu de "Museu Gonzaguinha da Imagem e do Som de Pato Branco", em homenagem ao músico Luiz Gonzaga do Nascimento Junior, conhecido artisticamente como Gonzaguinha, que morreu em acidente automobilístico na região, no ano de 1991.

Uma primeira análise jurídica do projeto fora feita por meio do parecer de fls. 10-11, onde recomendamos, antes de tudo, fosse oficiado o Departamento de Cultura para manifestação prévia a respeito do assunto, principalmente quanto à existência de um local físico que abrigue referido Museu da Imagem e do Som, criado pela Lei mº 2.010/2001.

À fl. 13 houve a manifestação do Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no sentido de confirmar que há um espaço físico destinado ao referido Museu, embora, segundo a Secretária, com "algumas peças apenas".

Inobstante ao tamanho e à quantidade de peças, tem-se que a denominação de um espaço físico com o nome de uma pessoa diretamente ligada à cultura é medida legal e razoável, cabendo, neste particular, normal tramitação regimental o presente projeto de lei.

Muito embora a Secretaria de Educação e Cultura não apor na manifestação de fl. 13 sua anuência EXPRESSA, ante a não discordância, entendemos que o Executivo Municipal é favorável à denominação perquirida por meio deste projeto.

O fomento à cultura – mormente a literária – possui uma inegável força de modificar e até mesmo construir uma sociedade mais politizada e, num futuro mesmo que distante, todas as formas de convívio no meio social.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 15
Visto

Sem delongas, neste ínterim, o projeto atende o disposto no art. 123, da Lei Orgânica do Município, que assim prescreve:

> Art. 123. É dever do Município, juntamente com o Estado e a União, fomentar as atividades desportivas e culturais, na forma estabelecida pelas seções II e III, do Capítulo III, do Título VIII da Constituição Federal e das seções II e III, do Capítulo II, do Título VI da Constituição do Estado do Paraná.

Do mesmo modo, a própria Constituição Federal determina em seu art. 23, V, considerado uma das atribuições de caráter "administrativa" dos Municípios:

> Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: [...]
> V - proporcionar os meios de acesso à **cultura**, à educação e à ciência.

Na Seção destinada à "Cultura" (Seção II, do Capítulo III, do Título VIII), a Carta Magna apresenta as seguintes diretrizes:

> Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.
>
> Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:
> I - as formas de expressão;
> II - os modos de criar, fazer e viver;
> III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
> IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
> V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Vê-se, pois, que o projeto de lei visa atender a legislação municipal e federal, notadamente a Constituição Federal, no sentido de incentivar e VALORIZAR a cultura local.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 16
Visto

Por estes motivos, portanto, que o Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador merece seguir normal tramitação regimental, motivo pelo qual exaramos parece favorável.

É o parecer, em três laudas.

Pato Branco, 11 de fevereiro de 2016.

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 17
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 89/2015

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei.
ORIGEM: Legislativo Municipal.
PROPONENTE: Vereador Claudemir Zanco - PROS.
PROTOCOLO GERAL: 023387-1/1
ASSUNTO: Alteração na Lei 2.010/2001.
ENTRADA NA COMISSÃO: 17/02/2016
CIENTE DO RELATOR: 17/02/2016
RELATOR: Vereador Laurindo Cesa – PSDB.

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -19-Fev-2016-16:14-023307-1/1

SÍNTESE

Através do Projeto de Lei nº 89/2015, o Vereador propõe a alteração da redação do art. 1º da Lei nº 2.010, de 09 de janeiro de 2001, que cria o Museu da Imagem e do Som de Pato Branco.

RELATÓRIO

O Vereador proponente em 20 de maio de 2015 protocolou na Secretaria da Câmara Municipal, projeto propondo a alteração da redação do art. 1º da Lei nº 2.010, de 09 de janeiro de 2001, que cria o Museu da Imagem e do Som de Pato Branco.

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei visa denominar o museu de Museu "Gonzaguinha" da Imagem e do Som de Pato Branco, a pedido do autor da Lei nº 2.010 de 09 de janeiro de 2001, Gilson Marcondes. A homenagem é ao cantor e compositor, Luiz Gonzaga do Nascimento Júnior, famoso "Gonzaguinha", que teve seu ultimo show realizado em Pato Branco, na data de 28 de abril de 1991. Gonzaguinha faleceu em decorrência de acidente automobilístico na manhã do dia 29 de abril de 1991, na BR-280, entre os municípios de Renascença e Marmeleiro. Entende-se por justa esta homenagem, ao agraciar este espaço físico, com o nome desta pessoa que foi diretamente ligada a cultura brasileira.

CONSIDERANDO que a proposição está plenamente fundamentada com os documentos indispensáveis e necessários para a sua análise e de fundamentado Parecer Jurídico desta Casa de Leis, o Relator da Comissão de Justiça e Redação, após análise criteriosa da matéria em tela, concluiu por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei e encaminhá-lo ao setor competente para prosseguimento e após, para apreciação e deliberação em Plenário.

É o Relatório.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 18
Visto

CONCLUSÃO

Concluímos por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de lei nº 89/2015. s.m.j.

Pato Branco, 18 de fevereiro de 2016.

Laurindo Cesa – PSDB
Membro/Relator

José Gilson Feitosa da Silva - PT
Presidente

Augustinho Polazzo – PROS
Membro

Raffael Cantu – PcdoB
Membro

Vilmar Maccari – PDT
Membro

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 19

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 89/2015

O Vereador Claudemir Zanco - PROS, apresentou o Projeto de Lei em epígrafe através do nº 89/2015, que tem por objetivo alterar a redação do art. 1º, da Lei nº 2.010, de 09 de janeiro de 2001, que cria o Museu da Imagem e do Som em Pato Branco.

A intenção é denominar referido museu de Museu Gonzaguinha da Imagem e do Som de Pato Branco, em homenagem ao músico Luiz Gonzaga do Nascimento Junior, conhecido artisticamente como Gonzaguinha, que morreu em acidente automobilístico na região, no ano de 1991.

O Museu "Gonzaguinha" da Imagem e do Som de Pato Branco – MGIS, será vinculado junto à Secretária Municipal de Educação e Cultura com o objetivo de constituir acervo de fotografias, filmes, vídeos, CD's e outros materiais, que registrem em imagem e som a história do Município.

Pelo interesse público e pela sua legalidade, após a análise optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 24 de fevereiro de 2016.

Enio Ruaro (PR) - Presidente

Guilherme Sebastião Silverio (PROS) – Membro

Vilmar Maccari (PDT) – Membro - Relator

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
-24-Fev-2016-14:29-025360-1/1

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 20
Visto

Lava Jato investiga Lula na Presidência

Investigação se baseia na suspeita de que Lula foi beneficiado pelas empreiteiras de esquema na Petrobras

Estadão Conteúdo

Pela primeira vez desde o início da Operação Lava Jato, a força-tarefa em Curitiba admitiu apurar supostas vantagens ilegais recebidas pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva quando ele estava à frente do Palácio do Planalto. A informação foi incluída em uma manifestação enviada ontem pelo procurador da República Deltan Dallagnol ao Supremo Tribunal Federal.

A manifestação foi enviada por causa de uma ação protocolada por Lula na sexta-feira passada na Corte. O ex-presidente alega ao Supremo haver conflito de atribuições entre o Ministério Público Federal e o Ministério Público de São Paulo na condução das investigações contra ele e pede que o tribunal defina qual Ministério Público deve conduzir as apurações sobre duas propriedades que os investigadores suspeitam pertencer ao petista - o sítio Santa Bárbara, em Atibaia (SP), e o tríplex 164-A no condomínio Solaris, no Guarujá (SP).

Os advogados de Lula alegam que a legislação impede duplicidade de investigações sobre um mesmo objeto.

De acordo com Dallagnol, coordenador da força-tarefa da Operação Lava Jato em Curitiba, a investigação se baseia na suspeita de que Lula foi beneficiado pelas empreiteiras investigadas no esquema de corrupção na Petrobras. Segundo Dallagnol, as vantagens teriam se materializado nos imóveis atribuídos ao presidente em Atibaia e no Guarujá.

Divulgação



Os advogados de Lula alegam que a legislação impede duplicidade de investigações sobre um mesmo objeto

Atribuição

"Importante considerar que parte das vantagens, que constituem o objeto da investigação, foram supostamente auferidas pelo suscitante (Lula) durante o mandato presidencial, o que, justifica, por si só, a competência federal", alega o procurador da República.

O coordenador da força-tarefa também aponta que a análise preliminar das provas reunidas em Curitiba demonstra "tipologia criminosa de lavagem de capitais já denunciada no âmbito da Operação Lava Jato".

De acordo com ele, o esquema envolve, além do pecuarista José Carlos Bumlai, amigo do ex-presidente Lula, executivos da Odebrecht e também da empreiteira OAS, "todos investigados e muitos dos quais já denunciados no esquema de corrupção que assolou a Petrobras".

Para Lula, o processo conduzido pela força-tarefa é idêntico ao conduzido pelo Ministério Público de São Paulo. Ele alega ao Supremo Tribunal Federal que há conflito de atribuições entre os dois órgãos e pede que o procedimento de Curitiba seja enviado à Promotoria paulista, já que os imóveis sob investigação ficam no Estado de São Paulo e, segundo ele, não têm relação com o esquema investigado na Operação Lava Jato.

No Paraná, ex-prefeito e vice cassados são condenados a pagar nova eleição

Estadão Conteúdo

José de Castro Franca (PMDB), ex-prefeito de Itaperuçu (PR), e o ex-vice-prefeito Acir Pedroso de Moraes (PSL) foram condenados a ressarcir os cofres públicos em R$ 35 mil. O valor é referente ao gasto com a nova eleição que precisou ser realizada em 2011 na cidade do interior do Paraná após a cassação do mandato de ambos pela Justiça Eleitoral por crimes eleitorais na campanha de 2008.

A decisão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) foi proferida na última semana e divulgada pela Justiça Federal no Paraná.

Conhecido como Saruva, Castro Franca, que estava em seu segundo mandato, e o seu vice foram eleitos em 2008. Pouco mais de um ano depois da posse, a chapa de candidatura foi cassada devido a irregularidades na campanha.

De acordo com o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná, eles cometeram abuso de poder econômico e político, além de uso indevido dos meios de comunicação.

O TRE-PR apontou que os candidatos utilizaram o "Jornal Expresso" em favor de suas campanhas de forma irregular. Na época, o veículo mantinha contrato com a prefeitura para divulgação das notícias oficiais do município.

Ferraço terá posição estratégica no PSDB

Estadão Conteúdo

O presidente do PSDB, senador Aécio Neves (MG), afirmou nessa terça-feira, 1º, que o ex-peemedebista Ricardo Ferraço (ES) terá papel estratégico na direção nacional do partido tucano e na liderança da sigla no Senado Federal. Ferraço oficializou a sua filiação ao PSDB, com a presença do senador José Serra (SP) e de líderes da oposição, no Congresso Nacional.

"Ferraço terá um papel importante ao meu lado na construção não só da agenda no período pós-Dilma, mas também de uma articulação política que dê estabilidade ao Brasil quando essa triste página da nossa história, protagonizada pelo PT e seus aliados, virar", afirmou Aécio, já considerando o impeachment da presidente Dilma Rousseff.

Novo ministro foi escolhido por Wagner

Estadão Conteúdo

O novo ministro da Justiça, Wellington César Lima e Silva, de 50 anos, ascendeu na carreira pelas mãos de Jaques Wagner, atual chefe da Casa Civil. Em 2010, quando Wagner ainda estava no seu primeiro mandato como governador da Bahia, César foi nomeado procurador-geral do Estado apesar de ter ficado em terceiro lugar na lista tríplice do Ministério Público.

Na oportunidade, César teve 140 votos entre os colegas procuradores na Bahia - ficou atrás de Olímpio Coelho Júnior, com 229 votos, e Norma Angélica, a primeira colocada com 287. A decisão de Wagner foi duramente criticada pelo então presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), José Carlos Consenzo. "Lamentamos que um governador deixe de escolher a primeira mulher na história como procuradora-geral de Justiça da Bahia, com reconhecidas qualidades e com expressivo acolhimento da classe. Seus antecessores privilegiaram a democracia", afirmou Consenzo, em ofício a Wagner.

Aprovado projeto do Museu da Imagem e do Som

PL nº 89/2015

A pedido do ex-vereador Gilson Marcondes, tramita no Legislativo o projeto de lei que altera a redação da Lei 2.010, de janeiro de 2001, que trata da criação do Museu da Imagem e do Som de Pato Branco. A matéria está aprovada em primeira discussão e votação. Na quarta-feira (02) será submetida à votação final.

O vereador Claudemir Zanco, Biruba (PROS) apresentou o projeto por solicitação do ex-vereador Marcondes, que cria o Museu "Gonzaguinha" da Imagem e do Som (Mgis), vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O objetivo é edificar um acervo de fotografias, filmes, vídeos, CD's e outros materiais, que registrem, em imagem e som, a história da cidade de Pato Branco.

Biruba reafirmou que o nome foi sugerido pelo ex-vereador, portanto, não poderia efetuar quaisquer mudanças. Biruba elogiou a iniciativa, pois ela visa preservar a história do município, do cidadão pato-branquense. "É uma ferramenta importante no contexto local", disse o vereador.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 21
Visto

Polêmica sobre nome de Gonzaguinha no museu de imagem e do som

terça-feira, março 01, 2016



Repercutiu com manifestações contrárias, a aprovação em primeira **votação e discussão pela Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco**, do projeto que **denomina de "Gonzaguinha" o Museu da Imagem e do Som de Pato Branco – MGIS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** com o objetivo de constituir acervo de fotografias, filmes, vídeos, CD's e outros materiais, que registrem, em imagem e som, a **história do município**).

***Pessoas na imprensa, divergem da aprovação do nome Gonzaguinha;** um dos argumentos, que ele é mineiro, morreu em Renascença e pouco tem a ver com Pato Branco.

****** **a posição (democrática) deste blog Patonauta, bem como muitos amigos ligados com a cultura de Pato Branco é de que temos que pensar de forma ampla.**

Gonzaguinha dá uma dimensão nacional para nosso museu de imagem e som (a ser criado).

A biógrafa de Gonzaguinha Marilda Campos (SP) disse que a **última foto do músico** (feita em Pato Branco 28/04/1991) **fachará a biografia em livro** que ela lançará por ocasião dos 25 anos da morte do mesmo.

Contatos com duas **filhas** do Gonzaguinha (**Grupo As Chicas**) pretendem trazê-las para Pato Branco assim que isso for viabilizado financeiramente.

Opiniões aqui: grupo@rudibodanese.com.br

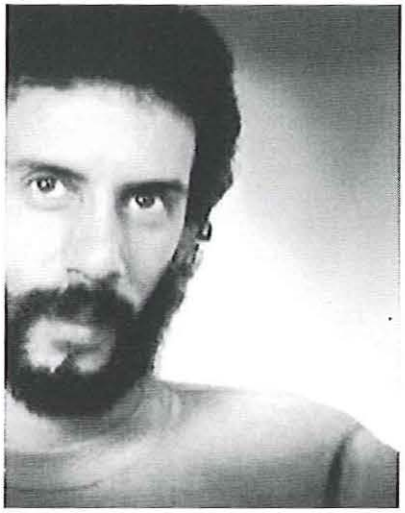
Leia mais em: http://www.patonauta.org/2016/03/polemica-sobre-nome-de-gonzaguinha-no.html#ixzz41l0OLltz

Blog PatoNauta - Todos os direitos reservados

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 22
Visto

A POLEMICA DO NOME GONZAGUINHA NO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM

Em sexta-feira, março 04, 2016



É mesmo muito difícil que Gonzaguinha nomine o futuro Museu da Imagem e do Som de Pato Branco, onde o músico fez seu último show, 10 horas antes de sua morte na segunda feira 29/04/1991.

É lei, no **Sistema Municipal de Cultura**, que rege o museu, em suas diretrizes culturais, que o mesmo **"deve salvaguardar a memória cultural do povo do município de Pato Branco".**

Gonzaguinha poderá fazer parte do acervo mas **um possível nome deverá ser local.**

Faltou debate e conversas entre legisladores, autoridades culturais, lideranças comunitárias...

Fonte: www.patonauta.org

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 23
Visto

Município adia reinauguração do Teatro Naura Rigon

Prevista para ocorrer no fim de fevereiro, a reinauguração do Teatro Municipal Naura Rigon, segundo a diretora do Departamento Municipal de Cultura, Eliane Gauze, está prevista para 2 de abril.

Conforme informações, o adiamento deve-se a falta de orçamento em 2015 para cumprir com todas as etapas da reforma. Segundo ela, faltam as cortinas e a iluminação ambiental, que estão em processo de licitação; e a reforma na parte externa do teatro, que é uma exi-ncia do prefeito Augusho Zucchi.

Além disso, o artista global que deverá fazer o show de reabertura do teatro não tem agenda antes do mês de abril. Eliane não quis revelar o nome do artista, nem disse se é um dos que já foram cogitados anteriormente, como Antônio Fagundes e Paulo Betti. Afirmou apenas que o prefeito fará o anúncio posteriormente. Segundo ela, o espetáculo tem censura livre e é aberto a todos os públicos.

Pato Branco terá grupo municipal de teatro e de investigação cênica

Cristina Vargas
cristina@diariodosudoeste.com.br

Arquivo



Os interessados devem comparecer no Departamento de Cultura para fazer a inscrição

O Departamento Municipal de Cultura de Pato Branco abre as inscrições para as oficinas culturais nesta quinta-feira (4), das 8h às 11h30 e das 13h30 às 18h30. Entre as novidades deste ano está a oficina de formação do grupo municipal de teatro – voltada a atores com experiência na área, com idade entre 13 e 20 anos –, e o grupo de investigação cênica – voltado ao estudo teórico sobre o teatro, aberto a estudantes e profissionais de diversas áreas, como psicólogos, advogados, professores e jornalistas, entre outras, com interesse de aprofundar o conhecimento na área teatral.

De acordo com a diretora do Departamento de Cultura, Eliane Gauze, a oficina de formação do grupo municipal de teatro será ministrada pela professora de carreira do município, Glaucia Scapini; e o grupo de investigação cênica será comandado pelo também professor do município, Anthony Quagliotto. As duas modalidades estão sendo oferecidas gratuitamente.

Além disso, na mesma data também abrem inscrições para as oficinas de teatro, que serão oferecidas duas vezes por semana, de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã, tarde e noite, podendo o aluno escolher os dias e horários da participação.

Eliane explicou que as vagas são oferecidas para toda a população, a partir dos 6 anos de idade. As oficinas são gratuitas e serão ministradas também pelos professores Glaucia e Anthony.

Ballet

Para oficina de ballet, ministrada pela professora Olga Pasa, as inscrições também começam nesta quinta-feira. As aulas são gratuitas e a participação é a partir dos 6 anos de idade. Eliane contou que o Departamento ainda poderá oferecer oficina gratuita de gaita, mas que a novidade está em processo de negociação.

Outro curso oferecido é o de pintura em tecido e em vidro, porém não é gratuito. O Departamento de Cultura cede o espaço e o curso deve ser pago diretamente à professora Zuleicler, que ministra as aulas. O valor é R$ 50.

Documentação

Os interessados devem comparecer no Departamento de Cultura, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 18h30, para fazer a inscrição, munidos de cópia do comprovante de residência – para comprovar que mora em Pato Branco, certidão de nascimento ou carteira de identidade (RG) e preencher uma ficha com dados pessoais. Eliane disse que na ficha há a autorização para uso da imagem, já que as oficinas são fotografadas.

Mais informações pelo telefone (46) 3220-6026.

PB faz tributo a Gonzaguinha pelos 25 anos de morte do cantor

Pato Branco promove em abril)espetáculo em homenagem ao ator Gonzaguinha, que morreu há 25 anos em uma rodovia do Sudoeste do Paraná, após fazer um show no município.

Eliane Gauze, diretora do Departamento de Cultura, contou que ainda no ano passado foi confirmado o show com um artista de fora que interpreta o cantor. O espetáculo será um tributo a Gonzaguinha e deve ser realizado no dia 22 ou 23 de abril, com data a ser confirmada.

De acordo com o site oficial, o acidente que tirou a vida de Luiz Gonzaga Júnior, o Gonzaguinha, aconteceu na manhã do dia 29 de abril de 1991, ocorrido no quilômetro 30 da BR-280, entre os municípios de Renascença e Marmeleiro.

O Monza dirigido por Gonzaguinha bateu de frente no caminhão F-4000 com placa de Marmeleiro(PR). O cantor chegou a ser levado à Policlínica São Francisco de Paula, em Francisco Beltrão, mas não resistiu aos ferimentos.

Os passageiros que viajavam com o cantor, seu empresário Renato Manoel Duarte e Aristide Pereira da Silva, foram internados no mesmo hospital em estado de coma. Ambos tiveram traumatismo craniano, mas Renato foi o único sobrevivente.

Segundo um patrulheiro da polícia rodoviária estadual, possivelmente o sol atrapalhou a visão do motorista do caminhão, pertencente a um abatedouro. O motorista cruzou a pista para entrar numa estrada de terra que conduz ao abatedouro e atingiu o veículo do cantor. No asfalto chegou a ficar a marca da freada do automóvel por quase 50 metros.

Gonzaguinha seguia a Foz do Iguaçu, de onde tomaria um avião com destino a Florianópolis, para a realização de seis shows em Santa Catarina.

Reprodução



Gonzaguinha morreu em 1991, em um acidente de carro, após fazer show em Pato Branco

Calendário cultural de 2016 começa dia 5 de março

PL nº 89/2015

As atrações culturais de Pato Branco iniciam-se em março, com várias novidades. Eliane Gauze, diretora do Departamento de Cultura, contou que o espetáculo "Quanto vale o show", com Léo Carreiro, abre a programação. Será realizado no dia 5, no Centro Regional de Eventos.

Dia 19 acontece a primeira edição de [illegible] o evento terá novidades: será realizado ao ar livre. Eliane explicou que a ideia é promover as manifestações culturais da comunidade em parques de Pato Branco. A primeira Vitrine do ano será no bairro Gralha Azul, dia 19 de março, no Parque Lago Azul.

Dia 22, no entanto, será a data de mais um espetáculo diferente. À noite, a Orquestra de Câmara do Instituto Presbiteriano Guerra fará o show "O som do coração", no Parque Ambiental Cecília Cardoso.

O objetivo, segundo Eliane, é fazer com que o público escute música clássica instrumental ao ar livre, sentindo o vento e rodeado pela natureza, para despertar ainda mais a emoção.

Fechando o mês de março, será retomado o "30 no teatro", que acontece no dia 30, no Centro Regional de Eventos, com o espetáculo "O príncipe e a aviadora", da companhia ST Produções Teatrais, de Curitiba, baseado no livro O Pequeno Príncipe, de Antoine de Saint Exupéry.

Abril

No dia 15 de abril, no entanto, está confirmada a presença do escritor Ricardo Azevedo em Pato Branco. Ele fará palestra e sessão de autógrafos no encerramento da Feira Municipal do Livro.

Há 25 anos morria o cantor Gonzaguinha, próximo a Marmeleiro

Hoje, 29 de abril, é lembrada a morte de um dos maiores ídolos da MPB da época. O acidente de carro ocorreu na PRC 280 entre Marmeleiro e Renascença.

JdeB - Filho de um famoso cantor e compositor, Luiz Gonzaga Nascimento Filho, Gonzaguinha, nasceu em 22 de setembro de 1945, no Rio de Janeiro. A mãe, Odiléia, era uma cantora e dançarina que morreu de tuberculose, com 22 anos de idade, deixando Gonzaguinha órfão aos 2 anos de vida.

Diante da dificuldade de criá-lo, o pai, Luiz Gonzaga, entregou o filho aos padrinhos, seu Xavier e Dona Dina. Na infância, ele viveu no morro de São Carlos, onde conviveu com a miséria, a falta de infraestrutura e todas as adversidades que existem numa favela. Aos 16 anos, Gonzaguinha voltou a morar com o pai para dar continuidade aos estudos. Entretanto, as desavenças com a madrasta fizeram com que o adolescente fosse encaminhado para um colégio interno. Os estudos o levaram à Faculdade de Ciências Econômicas Cândido Mendes, no Rio de Janeiro.

Durante as aulas, na faculdade, encontrou outros músicos novatos. Nesse período, fez parte do Movimento Artístico Universitário (MAU) junto com Ivan Lins, Dominguinhos, Aldir Blanc e César Costa Filho.

Gonzaguinha participava de festivais e já começava a despontar pelas letras com forte teor social. Aliás, as letras provocativas eram uma marca da carreira do cantor e compositor, que frequentemente driblava a censura da época. Em algumas oportunidades, recebeu advertência da censura e muitas críticas pelo tom irônico e agressivo que usava nas músicas. Porém, graças às polêmicas, Gonzaguinha conseguiu iniciar uma carreira de sucesso.

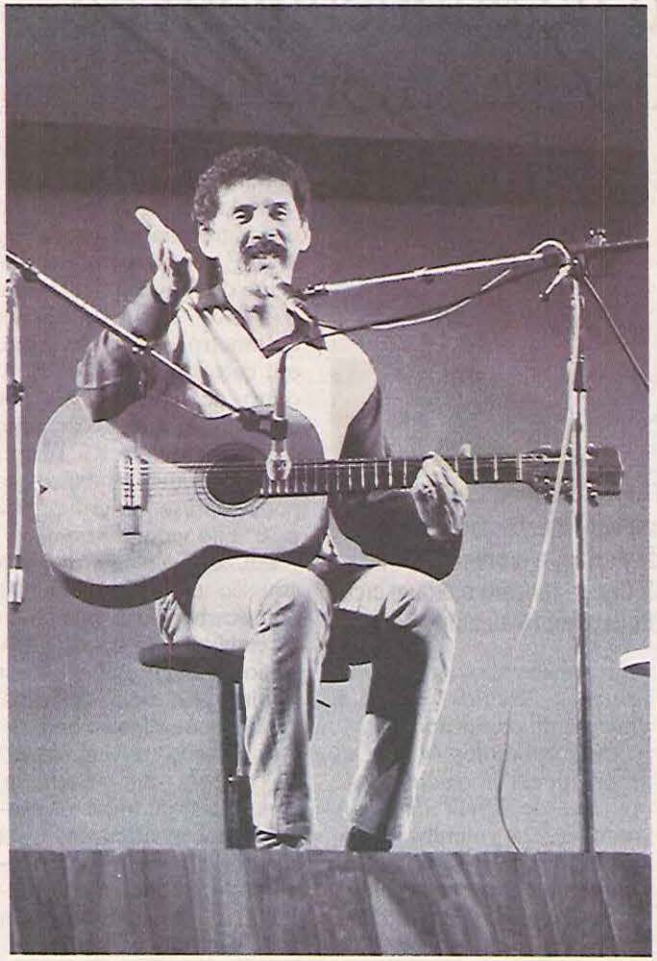
No ano de 1976, mais calmo e com um perfil diferente nas letras escritas por ele, o cantor lançou o disco "Começaria Tudo Outra Vez", conseguindo o sucesso entre as massas. A partir daí se consolidou como compositor, sendo gravado por cantoras como Elis Regina, Simone e Maria Bethânia.

O fim da carreira e da vida do artista aconteceu logo após uma apresentação feita em Pato Branco, quando passava entre os municípios de Renascença e Marmeleiro, num trágico acidente automobilístico em 29 de abril de 1991, portanto há 25 anos hoje.

Chegada no acidente

O último show de Gonzaguinha foi em Pato Branco, no Clube Pinheiros, um domingo, dia 28 de abril de 1991. Na manhã seguinte, logo cedo, Gonzaguinha, acompanhado do empresário Renato Manoel Duarte e Aristides Pereira da Silva, seguia de carro rumo a Foz do Iguaçu, onde pegaria o avião para Florianópolis. No trecho da PRC 280 entre Renascença e Marmeleiro, o Monza bordô, conduzido por Gonzaguinha, colidiu contra uma caminhonete Ford F4000. A ocorrência foi prontamente atendida pela Polícia Rodoviária Estadual. Na ocasião, o odontólogo Eduardo Scirea, atual vice-prefeito de Francisco Beltrão, seguia para o consultório que tinha em Renascença e viu o acidente, próximo à passarela da cidade. "O carro estava em alta velocidade, o Gonzaguinha estava com pressa, e a caminhonete entrou no asfalto naquele momento e acabou batendo", recordou Scirea.

Foto de Rudi Bodanese



Gonzaguinha, que na noite de 28 de abril de 1991 cantou para um grande público, no Clube Pinheiros. Na manhã do dia seguinte estaria se envolvendo em acidente fatal, quando viajava a Foz do Iguaçu. O palco do Clube Pinheiros acabou recebendo o nome "Gonzaguinha" em homenagem ao cantor.

Como curioso, parou para ver o que estava acontecendo e não sabia que estava prestes a testemunhar o acidente que vitimou fatalmente um ídolo da música brasileira. Ontem, Scirea contou a história para o repórter Ademir Augusto, da Rádio Onda Sul FM. "Eu não vi o corpo do Gonzaguinha, ele recém tinha saído com uma Pampa marrom. Lembro muito bem que eu não consegui ver o corpo, mas eu vi a Pampa saindo e sei que o corpo estava dentro, já sem vida, se deslocando. Sei que passou pelo hospital de Marmeleiro, depois fiquei sabendo que tinham levado até a Policlínica. Foi por causa dos policiais rodoviários que pediram para ver a pochete do Gonzaguinha, aquelas de cintura, que eu acompanhei como uma testemunha, e aí vi a identidade dele. Eu me lembro também que contamos 19 notas, não sei se era cruzeiro ou real naquela época, de um real, e aí eu tive certeza, esse aqui, que estava morto, era o Gonzaguinha. No outro dia, inclusive, a foto do Jacir Walter estava estampada no **JdeB**. Após a confirmação, liguei imediatamente para a Rádio Educadora AM e Princesa AM para dar a notícia da morte do Gonzaguinha", comentou Scirea.

Última entrevista de rádio em FB

Gonzaguinha fez uma turnê de shows pelo Oeste e Sudoeste do Paraná. A maratona de shows começou em Foz do Iguaçu, depois passou por Cascavel, Francisco Beltrão e Pato Branco. Na quinta-feira, antes do acidente, Gonzaguinha se apresentou no anfiteatro da Facibel, atual Unioeste, com capacidade máxima de público presente no local. Mais cedo, à tarde, ele, acompanhado do empresário, foi aos estúdios da Rádio Continental FM. Lá, Gonzaguinha foi entrevistado pelo comunicador Adair De Toni, hoje diretor da Rádio Onda Sul FM. De Toni disse que lembra pouco das perguntas que fez e das respostas do cantor. "Lamento não ter guardado um arquivo da entrevista, mas também nunca imaginei que pudesse ser algo histórico. Lamentei a morte do artista, mas guardo pra mim ter sido, possivelmente, o último radialista de Francisco Beltrão a entrevistá-lo", finalizou.

Visto Univ. do Pato Branco

Gonzaguinha 25 anos... Último show foi em Pato Branco

Por Erlindo Rosa

A colunista social Maristela divulgou em sua coluna na edição de 20 de abril de 1991, do Correio do Paraná, a seguinte nota:

Gonzaguinha faz seu show "Cavaleiro Solitário", domingo, dia 28, no Clube Pinheiros, ele que tem aproveitado sua turnê por vários estados do país para buscar apoio dos governadores e criar o Dia Nacional do Sanfoneiro, 29 de abril, mesma data de nascimento de seu pai Luiz Gonzaga.

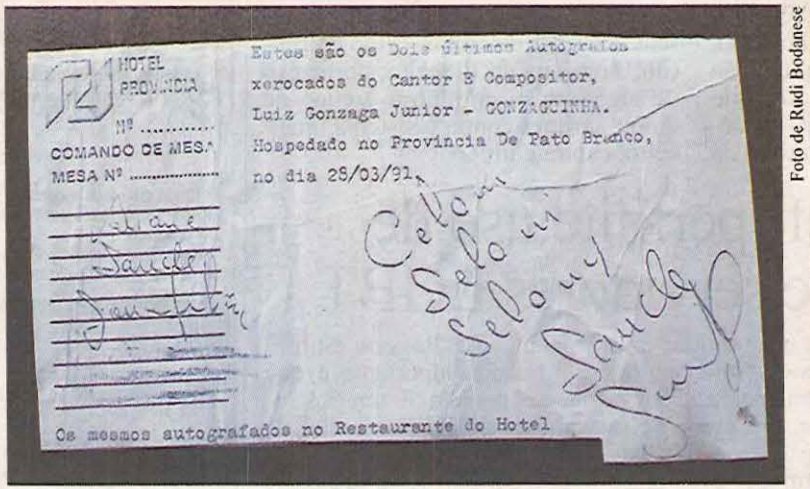
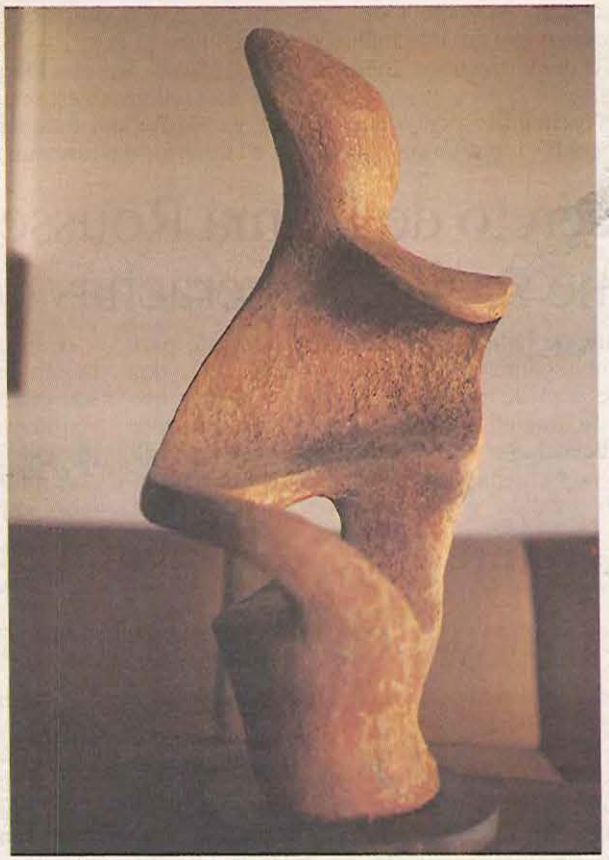


Foto de Rudi Bodanese

Último autógrafo deixado pelo artista. Esse foi para o empresário Valmir Rodrigues Júnior, do Hotel Província de Pato Branco. Faz parte de um memorial no hall do estabelecimento.



Escultura criada pelo escultor Kalú, de Pato Branco, que faz parte do Espaço Gonzaguinha, junto ao Hotel Província.

As informações sobre o destino de Gonzaguinha são desencontradas. Na matéria que informou a morte do cantor, em 1991, o Jornal de Beltrão publicou que ele estava indo para Cascavel e depois seguiria para Belo Horizonte.

Ninguém poderia imaginar, evidentemente, que esse seria o último show do cantor e compositor Luiz Gonzaga Júnior. No dia seguinte ao seu show, no Clube Pinheiros de Pato Branco, poucos minutos após as 7 horas, estaria morrendo em trágico acidente automobilístico, próximo à cidade de Marmeleiro. Ele e sua equipe teriam deixado o hotel em Pato Branco por volta das 6 horas. Com destino a Foz do Iguaçu, onde o artista estaria embarcando num voo com destino a São Paulo.

Valmir Rodrigues Júnior, gerente do Hotel Província de Pato Branco, onde o artista com toda sua equipe esteve hospedado, guarda na memória muitos momentos vividos na companhia do cantor. O autógrafo que ele deixou antes de viajar é guardado como se fosse uma relíquia.

Antes de sair, também, ele havia deixado vários cartões endereçados à esposa e familiares outros, os quais o empresário estaria postando ainda no período da manhã na agência dos correios da Caramuru.

Valmir foi uma das primeiras pessoas a tomar conhecimento do acidente e do trágico passamento. Dessa forma, não postou os cartões, tendo-os entregue à esposa do músico, Luise Martins, no Aeroporto Juvenal Cardoso. Esta veio com uma aeronave do governo de Minas buscar o corpo. Por motivos de saúde, Gonzaguinha havia escolhido Belo Horizonte para morar. Na capital mineira, foi diretor da Rádio Inconfidência, quando o governador era Tancredo Neves.

A aeronave com o corpo de Gonzaguinha e sua esposa deixou Pato Branco por volta das 17 horas. Aproximadamente cem pessoas, entre fãs e curiosos, ocuparam parte da pista do aeroporto. Enquanto o esquife era colocado no avião, a professora Maria Mattos começou a cantar "Asa Branca", uma das canções mais populares do pai de Gonzaguinha, o Luiz Gonzaga. Na sequência, demorados aplausos. Foram momentos em que a emoção deu de goleada.

Gonzaguinha fez seu show "Cavalheiro Solitário" no domingo, dia 28 de abril de 1991, no Clube Pinheiros, para um grande público. A promoção foi da Casa da Cultura de Pato Branco, presidida na oportunidade pelo odontólogo Carlos Mezzomo, com total apoio da Secretaria Municipal de Cultura, tendo como secretário o dinâmico Gilson Marcondes. O prefeito era Clóvis Santo Padoan. Casa da Cultura, uma entidade sem fins lucrativos, mantida por alguns abnegados sócios, pessoas apaixonadas por arte e cultura e que procuravam trazer para nossa cidade shows, peças teatrais, exposições, oficinas de teatro e coisas do gênero.

Nos últimos 17 anos de sua carreira, Gonzaguinha gravou de 16 elepês, tendo se consolidado como um dos artistas mais amados pelo público, especialmente o universitário. Havia fundado sua própria etiqueta com o nome de "Moleque Gonzaguinha", que editava suas músicas e discos.

Como não havia médico legista em Francisco Beltrão, o corpo do cantor foi removido ao IML Pato Branco, cuja necropsia esteve aos cuidados do médico Ronaldo Sérgio da Silveira. O empresário do ramo funerário Hélio Domingos Picolo atuou como declarante e, juntamente com Gilson Marcondes, escolheu a urna. A família efetivou o pagamento. Valmir Rodrigues Júnior, do Hotel Província, foi quem comunicou a esposa, Luise Martins, do ocorrido.

Através do Projeto de Lei 89/2015, o vereador Claudemir Zanco apresentou proposição para criação do Museu "Gonzaguinha" da Imagem e do Som de Pato Branco, o qual seria vinculado à Secretaria de Educação e Cultura com o objetivo de constituir acervo de fotografias, filmes, vídeos, CD's e materiais outros que registrem, em imagem e som, a história do município. A imprensa reagiu com a sugestão do nome, citando personalidades e cidadãos locais que deveriam receber tal homenagem; exemplo: Frei Policarpo, Eduardo Pasternak – popular Dudu do cinema – João de Paulo e outros...

Gonzaguinha ainda chegou a ser levado à Policlínica São Vicente de Paula em Francisco Beltrão, mas chegou sem vida. Segundo a Polícia Rodoviária, possivelmente o sol tenha atrapalhado a visão do motorista da caminhonete pertencente a um matadouro. O condutor cruzou a rodovia para acessar uma estrada de terra e chegar até a empresa. Na pista, ficou a marca da freada do Monza por quase 50 metros.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 25
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 26
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Edel de Oliveira
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 03/08/2016
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -03-Ago-2016-10:58-026486-1/1

Solicita a Diretora do Departamento de Cultura Eliane Gauze para que se manifeste quanto ao Projeto de Lei nº 89/2015, de 20 de maio de 2015 – Altera a redação do art. 1º da Lei nº 2010, de 9 de janeiro de 2001, que cria o Museu da Imagem e do Som de Pato Branco.

O vereador infra-assinado, **Claudemir Zanco – PDT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiada a **Diretora do Departamento de Cultura Eliane Gauze** (Rua Jaciretã, 450 – Pato Branco), **para que se manifeste quanto ao Projeto de Lei nº 89/2015, de 20 de maio de 2015 – Altera a redação do art. 1º da Lei nº 2010, de 9 de janeiro de 2001, que cria o Museu da Imagem e do Som de Pato Branco.**

Justifico este pedido para que o referido Projeto seja amplamente debatido por esta Diretoria, buscando sugestões e parecer técnico para o seu trâmite normal.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 1 de agosto de 2016.

Claudemir Zanco
Vereador – PDT

Academia de Letras e Artes de Pato Branco - ALAP
Fundação em 22 de junho de 2001

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 27
Visto

Resposta ao Ofício nº 333/2016

Pato Branco, 29 de agosto de 2016.

Senhor Geraldo Edel de Oliveira

A Academia de Letras e Artes de Pato Branco, após analisar o pedido da proposição do vereador Claudemir Zanco, para o nome do Museu da Imagem e do Som de Pato Branco, em reunião e por unanimidade sugere que o nome desse importante Museu seja de algum pioneiro de Pato Branco, pois, entende que, em primeiro lugar, é necessário valorizar os homens e mulheres que ajudaram a construir esta bela e promissora cidade. Embora, a importância Nacional do nome sugerido, é significativa. E, de certa forma relacionada com Pato Branco, pois aqui, Gonzaguinha fez o seu último show.

Algumas sugestões: Senhor Eduardo Pasternak (Dudu do Cinema), os Irmãos Rutille (a Rádio Colméia), Argeu Ferreira (primeira fotografia, Certidão de Nascimento de Pato Branco-1931), ou então outro personagem que ajudou a construir a história de Pato Branco. PL nº 89 |2015.

Atenciosamente,

Neri França Fornari Bocchese
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -02-Set-2016-11:33-026750-1/1

À
Câmara Municipal de Pato Branco
Rua Arariboia, 491
Pato Branco - Paraná

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 28
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Ofício nº 03/2017 **Pato Branco, 6 de janeiro de 2017.**

Senhores Vereadores:

Considerando o encerramento da Legislatura 2013 a 2016, e conforme determina o **artigo 131** do Regimento Interno, Vossas Senhorias deverão informar expressamente, via e-mail ou ofício, se desejam que os projetos de suas autorias, que não foram deliberados definitivamente (conforme arquivo **anexo**), **sejam arquivados**. Caso contrário os mesmos serão analisados e deliberados em Plenário nesta Legislatura.

> **"Art. 131.** Ao encerrar-se a Legislatura, as proposições de vereadores que não concorreram a um novo mandato ou não reeleitos, sobre as quais a Câmara não tenha deliberado definitivamente, **antes de serem arquivadas serão realizadas consultas formais aos seus proponentes**, que conforme sua vontade poderão serem analisadas e deliberadas em Plenário pela Legislatura seguinte, desde que preserve o nome dos respectivos autores.
> **Parágrafo único.** Excetuam-se do disposto neste artigo as proposições de iniciativa de Vereador reeleito, as quais se consideram automaticamente representadas, retornando ao exame das comissões permanentes."

Atenciosamente.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente

Senhor Vereador
Pato Branco – Paraná

83-15

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 29
Visto

Assunto: **Ofício n° 03/2017/CMPB**

De: **Gean Dranka** <gean.legislativopb@gmail.com>
Data: 10 de janeiro de 2017 10:20
Para: clovisgresele@yahoo.com.br, Enio Ruaro <vereadorenioruaro@gmail.com>, Ito Oliveira <vereaditooliveira@gmail.com>, Guilherme Silverio <guilherme@fadep.br>, Leunira Tesser <leunira.tesser@gmail.com>, Raffael Cantú <raffaelcantu@gmail.com>
Bom dia, segue em anexo o ofício. Atenciosamente.

De: GUILHERME SILVERIO <guilherme@fadep.br>
Data: 10 de janeiro de 2017 12:32
Para: Gean Dranka <gean.legislativopb@gmail.com>
Olá! Sobre meu projeto de cidadão honorário - Pr Claudio Balbino. Desejo que seja apreciado em plenário.
Guilherme Silverio
Mensagem verificada pelo AntiSpam FADEP http://antispam.fadep.br

De: LEUNIRA TESSER <leunira.tesser@gmail.com>
Data: 16 de janeiro de 2017 14:11
Para: Gean Dranka <gean.legislativopb@gmail.com>
Boa tarde,
Solicito aos nobres vereadores que levem a plenário os projetos que estou como autora ou coautora. Quero ver como ficará o veto do projeto PORTEIRA ADENTRO, pois trata de reivindicações de nossos agricultores.E aí Presidente?? Vai encarar o Executivo??

Rozane Fátima Giasson <rozanefatimagiasson@gmail.com> 31/01/2017 10:06 (Há 4 horas)

para clovis, ITO, Raffael
Bom dia, preciso que vocês respondam o ofício n° 3/2017 referente a tramitação dos projetos de suas autorias, conforme e-mail enviado pelo Gean, em 10 de janeiro, anexo. Informar se querem que os mesmos sejam arquivados ou que sejam votados. Obrigada.

RAFFAEL CANTÚ 14:28 (Há 1 minuto)

para mim
Boa tarde,
Em resposta à solicitação do Ofício n° 3/2017, solicito que todos os projetos de minha autoria que ficaram pendentes, sem serem votados ou arquivados na legislatura 2013-2016, sigam trâmite normal na atual legislatura para que possam ser analisados pelas comissões permanentes, bem como, votados.
Muito obrigado,

CLÓVIS GRESELE 14:35 (Há 1 minuto)

para mim
Oi Rozane!
Sim meus projetos podem dar andamento normal, conforme regimento da casa.
Obrigado !
Clóvis Gresele

1°/02/2017

ITO OLIVEIRA 17:29 (Há 14 horas)

para mim

SOLICITO A TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS.

Vereador **ENIO RUARO** comunicou pessoalmente ao servidor Gean que os projetos de sua autoria, que estão pendentes, poderão seguir a regimental tramitação na próxima legislatura.

Vereador **LAURINDO CESA** fez requerimento aprovado na sessão de 12 de dezembro de 2016, requerendo a continuidade da tramitação dos projetos de sua autoria.

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 30 Visto

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO JOSÉ CORREIA - PSC

Excelentíssimo Senhor
CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco

APROVADO Data 15/02/2017 Assinatura _____ CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR Protocolo Geral -15-Fev-2017-08:38-027690-1/1

Requer seja oficiada a Diretora do Departamento de Cultura Eliane Gauze para que se manifeste acerca do Projeto de Lei 89/2015 o qual altera a redação do art. 1º da Lei nº 2.010, de 9 de janeiro de 2001, a qual cria o Museu de Imagem e Som de Pato Branco, requer ainda a interrupção do prazo para exarar o referido parecer até a juntada do documento objeto deste requerimento.

O Vereador **Rodrigo José Correia – PSC** no uso de suas atribuições legais e regimentais requer seja oficiada a Diretora do Departamento de Cultura Eliane Gauze (Rua Jaciretã, 450 – Pato Branco) para que se manifeste acerca do Projeto de Lei 89/2015 o qual altera a redação do art. 1º da Lei nº 2.010, de 9 de janeiro de 2001, a qual cria o Museu de Imagem e Som de Pato Branco, requer ainda a interrupção do prazo para exarar o referido parecer até a juntada do documento objeto deste requerimento.

Justifica o pedido, tendo em vista a necessidade da manifestação do Departamento de Cultura de nosso Município para instruir o Projeto de Lei em questão, vez que há manifestação da Academia de Letras e Artes de Pato Branco – ALAP, sugerindo que o Museu homenageie pioneiro de Pato Branco, esclarecendo ainda que é necessário valorizar homens e mulheres que fizeram história e tiveram grande contribuição para o desenvolvimento de nossa cidade.

Ressalta ainda a necessidade de interrupção do prazo para exarar parecer, vez que é de suma necessidade a juntada do documento acima requerido, para posterior melhor análise do projeto em questão e consequentemente emitir parecer, para que a matéria siga o tramite nesta Casa de Leis.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 14 de fevereiro de 2017.

Rodrigo Correa
Rodrigo José Correia
Vereador - PSC

RGR 20/2017

Joeir, Gilson, Mari Moura, Rodrigo

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 31 Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Educação e Cultura
Departamento de Cultura

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR Protocolo Geral -03-Mar-2017-15:29-027846-1/1

Ofício nº 03/2017 **Pato Branco, 03 de março de 2017.**

Prezado Senhor:

Em resposta ao ofício **nº 64/2017** de 16 de fevereiro de 2017, solicitando manifestação de opinião referente ao Projeto de **Lei nº 89/2015,** acredito, e temo, dar parecer sem consulta pública, assim, conversei com a equipe e com alguns técnicos da área.
Fazendo parte da ALAP – Academia de Letras e Artes de Pato Branco, pude debater com meus confrades e confreiras a respeito.
Desta forma elaborei parecer, que me parece subjetivo, no entanto, em respeito a vossa solicitação segue:

Existe o Museu Histórico José Zanella, num espaço criado para tal, que hoje necessita de investimentos a fim de digitalizar, dando ao público condições de consulta a documentos ora fechados para preservação. O Museu tem uma visitação frequente por alunos e comunidade que trazem pessoas que visitam nossa cidade.

O museu do som seria no mesmo espaço, tendo como finalidade, salvaguardar fotos, imagens e afins. Assim, seria nomeado uma sala dentro do Museu Histórico José Zanella, personalidade pato-branquense.

Acredito que, como cidadãos brasileiros, não necessitemos sempre homenagear somente os de nossa cidade, reconhecendo, também, artistas que contribuíram com o desenvolvimento e crescimento naquela área em que está sendo homenageado, no entanto, há que se observar que sendo Pato Branco tão jovem, ainda não foram homenageadas todas as pessoas que trabalharam e/ou preservaram, lutaram, mantiveram a memória imaterial ou material intacta, assim, pensemos no Museu atual que tem como nome José Zanella. Não foi ele, também, um "cuidador" do acervo de imagens?

Assim posto, acredito que todas as pessoas envolvidas, com suas devidas opiniões formadas, sabem que o Projeto de Lei é uma forma de valorizar e preservar o patrimônio cultural e que têm as

Rodrigo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 32
Visto

melhores das intenções, valorizando também a opinião de um lutador pela cultura, que é Gilson Marcondes, no entanto, acredito que há que se resgatar muito ainda sobre os pioneiros desbravadores desta cidade e que, continuando no ritmo de crescimento, quiçá, haverá muitos espaços para serem nomeados.

Subsequente, agradeço pela oportunidade em opinar e espero ter contribuído,

Atenciosamente

Eliane S. M. Gauze
Diretora Departamento de Cultura

Ilustríssimo senhor
Carlinho Antonio Polazzo
Presidente Câmara Municipal de Pato Branco

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 33
Visto

ATA N° 05 /2017

Na data de vinte e nove de março de 2017, foi realizada reunião da Comissão de Justiça e Redação para tratar dos projetos que estão em tramitação para emitir parecer, no gabinete dos vereadores membros da Comissão de Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores, Joecir Bernardi – SD (Presidente da Comissão), José Gilson Feitosa da Silva –PT (Membro), Rodrigo José Correia – PSC (Membro) e Vereador Moacir Gregolin – PMDB, com ausência da Vereadora Marinês Boff Gerhardt – PSDB. Na pauta estava o Projeto de Lei Complementar nº 1/2017 (Institui o Diário Oficial dos Municípios do Paraná como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Pato Branco) de relatoria do Vereador Gilson Feitosa – PT, tendo seu parecer favorável. Foi analisado também o Projeto de Lei nº 23/2017 (Denomina via pública de "Rua Orlando Menegatti"), de relatoria do Vereador Moacir Gregolin – PMDB, tendo seu parecer favorável. Também de relatoria do Vereador Moacir Gregolin, o Projeto de Lei nº 146/2015 que (Dispõe sobre a criação do Cemitério e do Crematório de Animais Domésticos de Pequeno e Médio Porte), foi requerido parecer técnico do referido projeto para posteriormente exarar o parecer. De relatoria do Vereador Joecir Bernardi – SD o Projeto de Lei nº 26/2017 (Revoga a doação de que trata a Lei nº 3863, de 24 de maio de 2012) foi feito um requerimento pedindo a cópia da escritura pública de doação. De relatoria do Vereador Rodrigo Correia o Projeto de Lei nº 160/2016 (Dispõe sobre a utilização preferencial de programas e sistemas de computador abertos pelo Poder Público municipal e dá outras providências), foi exarado parecer contrário ao projeto, sendo que o Vereador Gilson Feitosa não assinou o parecer e tendo o acordo da comissão ficou para assinar até a data de trinta e um de março. Também de relatoria do Vereador Rodrigo Correia, o Projeto de Lei nº 233/2016 (Dispõe sobre a instituição da Lei "Sargento Tânia Guerreiro de Combate a Pedofilia" e dá outras providências), foi emitido parecer contrário. Ainda de relatoria do Vereador Rodrigo Correia, o Projeto de Lei nº 89/2015 (Altera a redação do art. 1º da Lei nº 2010, de 9 de janeiro de 2001, que cria o Museu da Imagem e do Som de Pato Branco), ficou definido pela comissão que o parecer exarado no referido projeto de lei, conforme folhas 33 à 35 vai ser retirado do projeto por questões regimentais. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Assessora ad hoc, Kelen Rossi, que a redigiu e lavrou, pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação que dirigiu os trabalhos e pelos membros que estiveram presentes.

Pato Branco, 30 de março de 2017.

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 34
Visto

Joecir Bernardi – SD
Presidente

José Gilson Feitosa da Silva – PT
Membro

Moacir Gregolin – PMDB
Membro

Rodrigo José Correia - PSC
Membro

Keleb Rossi
Assessoria Parlamentar

Fls. 35
Visto

Excelentíssimo Senhor
CARLINHO ANTONIO POLAZZO
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 15/05/2017
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -15-Mai-2017-10:15-023768-1/1

Solicita a Mesa Diretora a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 89/2015, de 20 de maio de 2015 – Altera a redação do art. 1º da Lei nº 2010, de 9 de janeiro de 2001, que cria o Museu da Imagem e do Som de Pato Branco, e solicita também consulta pública na página da Câmara Municipal.

O vereador infra-assinado, **Claudemir Zanco -PDT,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita a Mesa Diretora a **retirada de pauta do Projeto de Lei nº 89/2015,** de 20 de maio de 2015 – Altera a redação do art. 1º da Lei nº 2010, de 9 de janeiro de 2001, que cria o Museu da Imagem e do Som de Pato Branco, e solicita **consulta pública na página da Câmara Municipal,** durante 30 dias para sugestões de nomes e 30 dias para escolha dos nomes disponibilizados através de votação, através de uma campanha de mídia para tanto.

Justifico este pedido, atendendo a solicitação da população interessada que se manifestou sugerindo dar destaque a personalidades locais que fizeram parte da nossa cultura e desenvolvimento.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 12 de maio de 2017.

Claudemir Zanco
Vereador PDT

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 36
Visto

Câmara dá início à consulta pública para definir nome do MIS



O link da consulta pública no site da Câmara ficará disponível por alguns meses



Para sugerir um nome para o Museu da Imagem e do Som basta preencher os dados no site

Cristina Vargas
cristina@diariodosudoeste.com.br

A Câmara Municipal de Pato Branco deu início à consulta pública para a escolha do nome do MIS (Museu da Imagem e do Som) de Pato Branco. Colocou em seu site um link onde a população pode acessar e sugerir nomes para o museu.

O MIS de Pato Branco foi criado em janeiro de 2001 através da Lei nº 2010, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com o objetivo de constituir um acervo de fotografias, filmes, vídeos, CD's, fitas cassetes e outros materiais, que registrem, através de imagens e som, a história do município.

Porém, na lei de criação não consta sugestão de nome para o museu, então em maio de 2015 o vereador Claudemir Zanco (Biruba) protocolou o Projeto de Lei nº 89/2015, que altera o artigo 1º da Lei nº 2010 e o denomina de Gonzaguinha.

A sugestão gerou polêmica na época e parte da população se manifestou contrária à decisão. O grupo alegou que o MIS deveria receber o nome de uma personalidade local, para que fosse feita uma homenagem a algum pato-branquense que fez parte da cultura e do desenvolvimento de Pato Branco.

Diante do impasse, em maio deste ano o vereador Claudemir Zanco, por meio de requerimento, solicitou à mesa diretora da Câmara a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 89/2015, de 20 de maio de 2015, que altera a redação do artigo 1º da Lei nº 2010, de 9 de janeiro de 2001, que cria o Museu da Imagem e do Som de Pato Branco.

Na época, Zanco explicou que o nome de Gonzaguinha como sugestão para denominar o MIS de Pato Branco foi um pedido do ex-vereador Gilson Marcondes, que foi o propositor do projeto de lei que deu origem a lei de criação. A justificativa seria a relação do nome do cantor com a cidade, já que faleceu em um acidente em uma rodovia da região, após realizar show em Pato Branco, cujo fato completou 25 anos no ano passado.

No requerimento realizado em maio, Zanco solicitou também a realização de uma consulta pública no site da Câmara Municipal de Pato Branco, para que a população pudesse votar no nome preferido. Agora, então, a consulta pública teve início.

De acordo com Zanco o link ficará disponível no site entre 60 e 90 dias, depois será escolhido o nome do museu com base nas sugestões da população.

No início do ano o vereador contou que havia recebido várias sugestões de nomes, como por exemplo, o nome do seu Dudu do cinema, do Tio Tonico e do Bet, falecido há pouco tempo.

Naquela oportunidade, a diretora do Departamento Municipal de Cultura de Pato Branco, Eliane Gauze, explicou que dentro do Museu Histórico José Zanela, localizado no Complexo Cultural Raul Juglair, há um espaço destinado ao MIS (Museu da Imagem e do Som), mas ele ainda não foi instalado.



Dentro do Museu Histórico José Zanela, localizado no Complexo Cultural Raul Juglair, há um espaço destinado ao MIS



Cadastro para projetos habitacionais será realizado no dia 5

Assessoria

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Pato Branco comunica que no dia 5 de setembro, às 14h, no Teatro Municipal Naura Rigon, ocorrerá o sorteio de 200 famílias para cadastro de reserva de projetos habitacionais realizados pelo Município de Pato Branco.

Participarão do sorteio todas as famílias que possuem cadastro no Departamento Municipal de Habitação, atualizado nos últimos vinte e quatro meses, e que comprovem os pré-requisitos previstos na Lei Nacional Nº 11.977, de 07 de julho de 2009, e suas alterações.

As famílias não podem possuir outro imóvel no município, ou terem sido contempladas em qualquer projeto habitacional vinculado à Caixa Econômica Federal (CEF), em âmbito nacional, anteriormente. Além disso, as famílias passarão por avaliação técnica do Departamento Municipal de Habitação, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo apresentar renda familiar de até R$ 1.800,00, de acordo com regulamentação Federal.

O Cadastro de Reserva corresponde às casas em processos de reintegração de posse pela Prefeitura de Pato Branco e CEF, por descumprimento de contrato por parte dos beneficiários. Mais informações na Secretaria Municipal de Assistência Social, através do telefone (46) 3225-5544.

Academia de Letras e Artes de Pato Branco - ALAP

Fundação em 22 de junho de 2001

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 37 Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR Protocolo Geral -07-Dez-2017-15:05-031445-1/1

Of. Nº 50/17 Pato Branco, dezembro de 2017.

À

CÂMARA DOS VEREADORES

Pato Branco – PR

Assunto: "Museu Frei Nelson Rabelo" - Museu da Imagem e do Som

PL nº 89/2015.

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Conhecendo a importância e o reconhecimento que Vossas Excelências concedem aos personagens que fizeram a história de nossa cidade e que contribuíram para a construção de uma sociedade pato-branquense mais justa, honrada, mais humana e religiosa, a ALAP – Academia de Letras e Artes de Pato Branco sugere nomear o Museu da Imagem e do Som em homenagem a Frei Nelson Rabelo, o qual, além do sacerdócio, foi um grande entusiasta da comunicação, da cultura e da arte.

A denominação "Museu Frei Nelson Rabelo" ao Museu da Imagem e do Som seria uma forma de Pato Branco homenagear e agradecer a esta personalidade que tanto contribuiu para tornar melhor a vida das pessoas e que foi e será sempre uma referência na área de Comunicação Social em nossa cidade e região.

Com o "Museu Frei Nelson Rabelo", este semeador da fé e da comunicação, incentivador e apreciador do teatro, da música, do cinema, da literatura, teria seu nome registrado e eternizado em um ambiente cultivador da cultura e da arte.

Agradecemos pela atenção com votos de estima e apreço,

Atenciosamente,

NERI FRANÇA FORNARI BOCCHESE
Presidente da ALAP
Academia de Letras e Artes de Pato Branco
(e-mail: alap.pb.pr@gmail.com)

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 38
Visto

De: Sueli Rosa Dartora <suelidartora5@gmail.com>
Assunto: [your-subject]
Corpo da mensagem:
Sitttilo Voltolini
Este e-mail foi enviado de um formulário de contato em Câmara Municipal de Pato Branco - CMPB (http://www.camarapatobranco.com.br

De: Rozane <rozanefatimagiasson@gmail.com>
Assunto: [your-subject]
Corpo da mensagem:
Frei Nelson Rabelo.
Este e-mail foi enviado de um formulário de contato em Câmara Municipal de Pato Branco - CMPB (http://www.camarapatobranco.com.br

De: vilmar maccari <vilmarmaccari@hotmail.com>
Assunto: [your-subject]
Corpo da mensagem:
estação da luz
Este e-mail foi enviado de um formulário de contato em Câmara Municipal de Pato Branco - CMPB (http://www.camarapatobranco.com.br)

De: Fernanda <ferchioquetta@hotmail.com>
Assunto: [your-subject]
Corpo da mensagem:
MISPB - MUSEU DA IMAGEM, DA ARTE E DO SOM DE PATO BRANCO
Este e-mail foi enviado de um formulário de contato em Câmara Municipal de Pato Branco - CMPB (http://www.camarapatobranco.com.br

De: ROLDÃO <ronaldo_roldao@yahoo.com.br>
Assunto: [your-subject]
Corpo da mensagem:
Frei Nelson Rabelo
Este e-mail foi enviado de um formulário de contato em Câmara Municipal de Pato Branco - CMPB (http://www.camarapatobranco.com.br)

De: Aline Barão <aalinebarao@gmail.com>
Assunto: [your-subject]
Corpo da mensagem:
Sitillo Voltolini.
Este e-mail foi enviado de um formulário de contato em Câmara Municipal de Pato Branco - CMPB (http://www.camarapatobranco.com.br

De: Denise Maria Bueno Ponzoni <deniseponzoni@gmail.com>
Assunto: [your-subject]
Corpo da mensagem:
Frei Nelson Rabelo
Este e-mail foi enviado de um formulário de contato em Câmara Municipal de Pato Branco - CMPB (http://www.camarapatobranco.com.br)

De: Elizandra Kovalski <elikns@yahoo.com>
Assunto: [your-subject]
Corpo da mensagem:
Melhor Opção MIS-PB Museu da imagem e do Som de Pato Branco
Este e-mail foi enviado de um formulário de contato em Câmara Municipal de Pato Branco - CMPB (http://www.camarapatobranco.com.br)

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 39
Visto

De: Heloisa Cristina Rampi Marchioro <heloisa.rampimarchioro@gmail.com>
Assunto: [your-subject]
Corpo da mensagem:
Cali Bet foi um incentivador da cultura em nossa cidade, acho que vale a pena a homenagem.
Este e-mail foi enviado de um formulário de contato em Câmara Municipal de Pato Branco - CMPB (http://www.camarapatobranco.com.br)

De: Felipe Casiraghi <lipecv6@gmail.com>
Assunto: [your-subject]
Corpo da mensagem:
O nome do Frei Nelson Rabelo seria uma grande homenagem à ele.
Este e-mail foi enviado de um formulário de contato em Câmara Municipal de Pato Branco - CMPB (http://www.camarapatobranco.com.br)

De: Luiz Otavio Caramori <totoushe@gmail.com>
Assunto: [your-subject]
Corpo da mensagem:
Acho de suma importância a criação de mais museus em nossa cidade, com fins de valorizar a nossa cultura e os nossos pioneiros em todas as áreas, além de destacar os artistas e incentivadores da cultura de nosso município
Este e-mail foi enviado de um formulário de contato em Câmara Municipal de Pato Branco - CMPB (http://www.camarapatobranco.com.br)

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 10
Visto

Excelentíssimo Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 14/11/2018
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 831/2018

Requer a Mesa Diretora a suspensão do tramite do Projeto de Lei nº 89/2015 – Altera a redação do art. 12 da Lei nº 2.010, de 9 de janeiro de 2001, que cria o Museu da Imagem e do Som de Pato Branco.

O vereador infra-assinado, Claudemir Zanco – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Mesa Diretora, a suspensão do tramite do Projeto de Lei nº 89/2015 – Altera a redação do art. 12 da Lei nº 2.010, de 9 de janeiro de 2001, que cria o Museu da Imagem e do Som de Pato Branco, por 120 (cento e vinte) dias.

Justifico este pedido, pois está sendo realizado uma enquete no sítio da Câmara Municipal sobre a escolha dos nomes sugeridos para sua denominação – objeto do presente Projeto de Lei - , como também o Teatro Municipal "Naura Rigon", onde encontra-se o acervo do Museu da Imagem e do Som está aguardando a sua reforma por causa do sinistro ocorrido em 17 de abril do corrente ano.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 14 de novembro de 2018.

Claudemir Zanco
Vereador – PDT

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 41

Ofício nº 1/2021/DL

Pato Branco, 5 de janeiro de 2021.

Senhores:

Encàminhamos, para conhecimento e providências, relação anexa, contendo as proposições não apreciadas na legislatura anterior (2017-2020).

*** 2 Projetos de Lei Complementar;**
*** 2 Projetos de Resolução;**
*** 1 Proposta de Emenda à Lei Orgânica**
*** 50 Projetos de Lei Ordinária**.

Referidas proposições deverão ser arquivadas, mediante determinação da Mesa Diretora, conforme inciso XII do art. 30 do Regimento Interno.

"Art. 30. Compete à Mesa da Câmara entre outras atribuições:
...
XII - determinar, no início da legislatura, o arquivamento de proposições não apreciadas na legislatura anterior."

Atenciosamente.

Eliana Scariot Amorim
Coordenadora do Departamento Legislativo

Recebi em 05/01/21
BRANDÃO
1º SEC.

Recebido 05/01/21
THANIA
2ª SEC.

Senhor **Joecir Bernardi**
Presidente da Mesa Diretora - Sessão Legislativa de 2021
Câmara Municipal de Pato Branco - Paraná

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 42

Eliana Scariot Amorim
Coordenadora do Departamento Legislativo

Ofício nº 1/2021/GLB Pato Branco, 05 de janeiro de 2021.

Os vereadores membros da Mesa Diretora, abaixo assinados, em resposta ao Ofício nº 1/2021/DL, solicitam o arquivamento das proposições não apreciadas na legislatura 2017-2020, estando cientes dos dois Projetos de Lei Complementar, dois Projetos de Resolução, uma Proposta de Emenda a Lei Orgânica e cinquenta Projetos de Lei Ordinária.

Sem mais para o momento, se protestos de elevada estima e consideração.

Joecir Bernardi
Presidente

Claudemir Zanco
Vice Presidente

Lindomar Rodrigo Brandão
Primeiro Secretário

Thania M. Caminski G.
Segundo Secretário

Recebido em:
6/1/2021

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272-1504 / 3272 - 1520
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 43

PLO 89/2015 - Projeto de Lei Ordinária

Ementa: Altera a redação do art. 1º da Lei nº 2010, de 9 de janeiro de 2001, que cria o Museu da Imagem e do Som de Pato Branco.
(A Lei nº 2010/2001 criou o Museu da Imagem e do Som de Pato Branco – MIS. Este projeto de lei denomina de "Gonzaguinha" o Museu da Imagem e do Som de Pato Branco – MGIS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura com o objetivo de constituir acervo de fotografias, filmes, vídeos, CD's e outros materiais, que registrem, em imagem e som, a história do município)

Autor: Vereador Claudemir Zanco – PROS

Data de entrada: 20 de maio de 2015

Leitura em Plenário: 20 de maio de 2015

Parecer Jurídico emitido em: 15 de setembro de 2015

Comissão de Justiça e Redação
Distribuído em: 16 de setembro de 2015
Relator: Clóvis Gresele – PP

Parecer Jurídico complementar emitido em: 11 de fevereiro de 2016

Redistribuído em: 16 de fevereiro de 2016
Relator: Laurindo Cesa – PSDB
Data Anexação do Parecer Favorável: 19 de fevereiro de 2016

Redistribuído em: 8 de fevereiro de 2017
Relator: Rodrigo José Correia – PSC

Comissão de Políticas Públicas
Distribuído em: 19 de fevereiro de 2016
Relator: Vilmar Maccari – PDT
Data Anexação do Parecer Favorável: 24 de fevereiro de 2016

Redistribuído em: 13 de março de 2017
Relator: Ronalce Moacir Dalchiavan - PP

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 29 de fevereiro de 2016 – Aprovado com 11 (onze) votos.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PC do B e Vilmar Maccari – PDT.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 2 de março de 2016 – Retirado de pauta.
15 de maio de 2017 - Retirado de pauta, conforme requerimento aprovado, datado de 15 de maio de 2017.

TRAMITAÇÃO SUSPENSA: A matéria foi suspensa considerando Requerimento nº 831/2018, de autoria do vereador proponente, aprovado em sessão em 14 de novembro de 2018.

ARQUIVADO em: 6 de janeiro de 2021, considerando a determinação da Mesa Diretora através do Ofício nº 1/2021, datado de 5 de janeiro de 2021, atendendo o disposto no inciso XII do art. 30 do Regimento Interno.